

INFORMATIVO – JURÍDICO FETRANSPOR

Executivo Federal

[DECRETO Nº 11.034, DE 5 DE ABRIL DE 2022](#) - Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para estabelecer diretrizes e normas sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor.

Executivo Estadual

[PORTARIA DETRO/PRES Nº 1645 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022](#) - Autoriza novas tarifas para o Sistema de Transporte Rodoviário Coletivo Intermunicipal de Passageiros no Estado do Rio de Janeiro.

[RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1490 DE 07 DE ABRIL DE 2022](#) - Altera a redação do artigo 1º, parágrafo primeiro, alínea b da Resolução SETRANS nº 1462, de 18 de outubro de 2021, institui a regulamentação sobre as novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.

[PORTARIA DETRO/PRES Nº 1652 DE 06 DE ABRIL DE 2022](#) - Atualiza os capitais de garantia e respectivos prêmios relativos à contratação de seguro de responsabilidade civil para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, estabelecido na Portaria DETRO/PRES Nº 790/2006.

Legislativo Estadual

[PROJETO DE LEI Nº 5753/2022](#) - Altera a Lei Estadual nº 4510 de 13 de janeiro de 2005 para incluir a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do estado do rio de janeiro, para alunos do ensino superior.

Notícias

[Empresas de ônibus calculam perda de R\\$ 25,7 bilhões com Covid e articulam verbas federais](#)

“As empresas que operam ônibus urbanos calculam ter perdido R\$ 25,7 bilhões em receitas por causa da diminuição do número de passageiros em decorrência da Covid-19 desde fevereiro de 2020. Elas pretendem usar esses dados para reforçar a

articulação por mudanças legais que garantam, entre outros, repasses de recursos federais ao setor. Na mira dos empresários está um projeto de lei que repassa R\$ 5 bilhões anuais em recursos da União para bancar a gratuidade do transporte dos idosos, que a Constituição já garante desde 1988. Já aprovado no Senado, o texto tramita na Câmara dos Deputados. Também está em discussão um texto elaborado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional para criar um marco legal que prevê um fundo de financiamento ao setor a ser abastecido com recursos do Tesouro Nacional e outras fontes. Francisco Christovam, presidente-executivo da NTU (Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos), afirma que o setor apresentava dificuldades antes de 2020 e elas foram intensificadas pela Covid-19.”

Notícias ANTP – 04/04/2022

Setor de transporte público urbano acumula perdas de R\$ 25,7 bi em dois anos de pandemia

“A estimativa, feita pela NTU, considera 2.901 municípios brasileiros atendidos por sistemas organizados de transporte público por ônibus e aponta sérias consequências para passageiros, operadores e a economia. Os sistemas organizados de transporte público por ônibus urbano, presentes em 2.901 municípios brasileiros, tiveram uma perda acumulada de R\$ 25,7 bilhões, entre março de 2020 e fevereiro de 2022, devido à Covid-19. O impacto financeiro médio foi de R\$ 1,12 bilhão por mês no período da pandemia, causado pela acelerada queda do número de passageiros e pela obrigatoriedade de manutenção, por parte das empresas, de uma oferta do serviço superior à demanda para garantir o distanciamento social no transporte público. O prejuízo corresponde a 33,8% do faturamento mensal do setor, registrado antes da pandemia, segundo o relatório “Transporte Público por Ônibus – 2 anos de Impactos da Pandemia de Covid-19”, elaborado pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU).”

Notícias NTU – 04/04/2022

Fontes:

<https://in.gov.br/>

<http://www.ioerj.com.br/>

<http://www.antp.org.br/>

<https://www.ntu.org.br/>